

GRÊMIO GUERREIROS DA FRONTEIRA
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
6ª CORRIDA DO BPFロン – NIGTH RUN
23/11/2024



REGULAMENTO DA PROVA “2024”

6ª CORRIDA BPFロン “NIGTH RUN”

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

A 6ª Corrida do BPFron “Night Run” é um evento esportivo organizado pelo Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFron da Polícia Militar do Paraná através do Pelotão de Operações com Cães, tratando-se de um evento alusivo as comemorações dos 170 anos da Polícia Militar do Paraná e dos 12 anos do BPFRON.

2. OBJETIVOS

Tem como objetivo proporcionar a aproximação e a integração entre a Polícia Militar do Paraná com a sociedade civil organizada, comunidade de negócios, atletas participantes e outros órgãos públicos, além de incentivar a prática da corrida como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico e melhoria da qualidade de vida.

3. FINALIDADE

O presente regulamento se destina à 6ª Corrida do BPFRON – PMPR, e contempla todas as informações necessárias para a sua realização.

O Grêmio do Pelotão de Operações com Cães Guerreiros da Fronteira será o responsável pela parte técnica da prova.

Realização: Batalhão de Polícia de Fronteira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do site <https://paguecorridas.com.br/> ou <https://forms.gle/Ny3vz51MTX19e6Y36> e também através do WhatsApp (45) 92026176 e (45) 99933-4600.

4.2. Ao realizar a inscrição os participantes da 6ª Corrida do BPFron “Night Run” serão considerados conhecedores do regulamento oficial e devem estar em boas condições de saúde.

4.3. Poderão se inscrever na corrida qualquer pessoa maior de 16 anos e que tenha condições de saúde para participar da prova.

4.4. Atletas menores de 18 anos somente poderão participar do evento com autorização escrita assinada por seus pais e/ou responsável legal.

5. DOS VALORES E PRAZOS DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para o primeiro lote o valor das inscrições será de R\$ 70,00 (setenta reais) por inscrição individual e de R\$ 60,00 (sessenta reais) por participante de listas de associações de corredores, Policiais Militares e Bombeiros Militares, idosos e pessoas com Deficiência. **O primeiro lote será vendido até o dia 06/10/2024.**

5.2. Para o segundo lote o valor das inscrições será de R\$ 80,00 (oitenta reais) por participante individual e de R\$ 70,00 (setenta reais) por participante de listas de associações de corredores, Policiais Militares e Bombeiros Militares, idosos e pessoas com deficiência. **O segundo lote será vendido de 07/10/2024 até 15/11/2024.**

5.3. Os valores pagos pela inscrição não serão reembolsados aos participantes em nenhuma hipótese, porém o atleta pode ceder/vender sua inscrição conforme item 5.8.

5.4. As taxas de serviços da plataforma referentes às inscrições serão por conta do atleta.

5.5. O Evento estará limitado em 350 inscrições, independente da categoria, podendo ser ampliada a critério da organização.

5.6. Não serão aceitas inscrições após o prazo.

5.7. O atleta que inscrever-se como **POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR** deverá apresentar sua cédula de identidade funcional na retirada do kit atleta, caso não comprove sua condição de militar estadual sua inscrição automaticamente será cancelada e o valor da mesma não será restituído.

5.8. **No caso de desistência** do participante após inscrito, este poderá ceder/vender sua inscrição para outro atleta e deverá informar a organização no prazo de até 15 dias antes da corrida, ou seja, deverá informar até o dia 08 de novembro de 2024, sob pena de perder a sua inscrição.

6. KIT DO ATLETA

6.1. O kit do atleta é composto por 01 (uma) camiseta em Dry Fit UV, 01 (um) numeral de corrida com chip (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito ou cintura), e 04 (quatro) alfinetes.

- 6.2. O participante no ato da inscrição pode escolher o tamanho da sua camiseta.
- 6.3. O kit do atleta poderá ser retirado pelos atletas mediante a apresentação de documento oficial com foto que goze de fé pública em todo território nacional e que permita a sua identificação. Podendo ser documento físico ou digital em sua forma original.
- 6.4. **O kit do atleta estará disponível para retirada** Centro Náutico Recreativo (Marinas) , **no dia do evento nos seguintes horários:**

Dia 23/11/2024 das 08h as 16h.

6.5 Localização para retirada: (<https://maps.app.goo.gl/G8BvLvroiYzot1oQ6>);

7. CATEGORIAS

- 5 km Geral (masculino e feminino).
- 5 km Policial Militar / Bombeiro Militar (masculino e feminino).
- 5 km por Faixa Etária (masculino e feminino).

8. PREMIAÇÕES E FAIXA ETÁRIA

- 8.1. Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.
- 8.2. Haverá medalha de participação para todos os atletas regularmente inscritos que completarem a prova dentro do prazo máximo de 1 hora e 30 minutos, a partir da largada, dentro de suas categorias.
- 8.3. Haverá troféu para as seguintes categorias:
- a) 05 (cinco) primeiros colocados na classificação Geral masculino e feminino 5 km.
 - b) 03 (três) primeiros colocados na classificação masculino e feminino na categoria Policial Militar e Bombeiro Militar 5 km.
 - c) 03 (três) primeiros colocados nas seguintes faixas etárias masculino 5km:
 - i.16 aos 25 (anos);
 - ii.26 aos 35 (anos);
 - iii.36 aos 45 (anos);
 - iv.46 aos 55 (anos);

v.56 anos ou mais.

d) 03 (três) primeiros colocados nas seguintes faixas etárias feminino 5km:

i.16 aos 25 (anos);

ii. 26 aos 35 (anos);

iii. 36 aos 45 (anos);

iv. 46 aos 55 (anos);

v. 56 anos ou mais.

8.4. Em caso de empate, onde dois corredores ou mais percorrerem o percurso no mesmo tempo, será considerado mais bem colocado o de maior idade;

8.5. Persistindo o empate, após verificado o item anterior, será decidido por meio de sorteio;

8.6. Para efeito de premiação nas faixas etárias será considerada a idade que o atleta completará no ano de 2024, independente do mês de seu aniversário.

8.7. Para efeitos de premiação, o atleta classificado entre os 5 primeiros colocados na CATEGORIA GERAL automaticamente não concorre para premiação na CATEGORIA POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR.

8.8. Para efeitos de premiação o atleta classificado entre os 3 primeiros colocados na CATEGORIA POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR automaticamente não concorre para premiação nas FAIXAS ETÁRIAS.

9. LARGADA

9.1. Horário da largada está previsto para às 18h30min, podendo a critério da organização, sofrer alterações, prorrogando seu início.

9.2. A largada será no Centro Náutico Recreativo Marinas, situado na rua Bandeirantes, s/n.

9.3. Caso o corredor se atrase para a largada oficial, este poderá ainda assim participar do evento desde que largue no prazo máximo de cinco minutos após início oficial da corrida, ou seja, deverá passar pelo tapete de cronometragem até às 18h35min.

10. PERCURSO, HIDRATAÇÃO E CRONOMETRAGEM

10.1. O percurso de 5 km terá o seguinte itinerário: Largada no Centro Náutico e Recreativo Marinas, seguindo pela avenida Beira Rio, retornando pela avenida Beira Rio até a avenida Presidente Getúlio Vargas, curva na rua Bandeirantes e retorno às Marinas. Link do percurso (<https://www.strava.com/segments/34868837>).

10.2. Haverá postos de hidratação no Km 2,5 e na chegada.

10.3. A corrida será cronometrada com dispositivo a ser fixado no peito ou cintura do atleta (Chip). A fixação do dispositivo de cronometragem (Chip) e seu uso correto é de responsabilidade do atleta.

10.4. Se o dispositivo de cronometragem (Chip) for trocado entre participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, o atleta responsável pelo dispositivo será desclassificado do evento, bem como poderá responder criminalmente.

10.5. Caso o atleta não esteja presente no cerimonial de entrega (pódio), este deverá se dirigir à Sede do BPFron, até 05 (cinco) dias corridos após a realização da prova para retirar a premiação.

10.6. Após o prazo do item anterior, o atleta não terá mais direito a premiação.

11. RESULTADOS:

11.1. Os resultados serão apurados por Sistema de chip, portanto, todos os atletas deverão passar pelo tapete de cronometragem na largada da corrida e novamente passar pelo tapete de cronometragem na chegada de sua corrida.

11.2. O Resultado Oficial com o tempo de todos os atletas participantes será divulgado no site da empresa de cronometragem.

11.3. O participante não pode trocar e/ou ceder seu numeral/chip para outra pessoa participar da prova. Constatada tal situação automaticamente será desclassificado o participante e seus resultados serão anulados.

12. ATENDIMENTO MÉDICO

12.1. Será disponibilizado por órgão público atendimento de emergência no local da prova (enfermeiro, ambulância), para primeiros socorros em caso de acidentes.

12.2. Custos hospitalares e medicamentosos serão de responsabilidade do participante.

12.3. O atleta ao se inscrever declara ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, e APTO a participar do evento.

13. CONCENTRAÇÃO E SERVIÇOS PARA O PÚBLICO

13.1. Haverá uma estrutura com guarda-volumes, equipes policiais com viaturas e exposição de materiais utilizados pelo BPFron.

13.2. Na chegada haverá divulgação de patrocinadores e apoiadores da corrida.

13.3. Haverá produtos disponíveis para venda da loja do Grêmio do Canil do BPFRON.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O atleta não deverá participar do evento caso não esteja em condições clínicas adequadas para tal. Sendo aconselhado ao atleta que realize avaliação médica prévia.

14.2. O participante ao se inscrever concorda e reserva a organização da prova o direito a utilizar fotos e filmagens feitas no evento, para fins midiáticos. Estas, também serão divulgadas pelas redes sociais do BPFRON (Batalhão de Polícia de Fronteira – Marechal Cândido Rondon-PR) e outros canais de comunicação.

14.3. Atletas não inscritos ou participando do evento sem estar usando o número de peito serão impedidos de acessar o local reservado aos atletas.

14.4. O número de peito é pessoal e intransferível, de uso obrigatório durante a corrida. É de responsabilidade do atleta manter o número de peito em posição legível e conservado até o final do evento. Danificar o número ou posicionar de forma que a organização não consiga realizar a leitura correta, poderá ensejar na desclassificação do atleta.

14.5. A prova está prevista para ser realizada em qualquer condição climática.

14.6. Primando pela integridade dos participantes a organização do evento pode determinar o adiamento ou cancelamento da prova, iniciada ou não, por questões climáticas, segurança pública, sanitárias ou de motivo de força maior.

14.7. A organização da prova poderá a qualquer momento, inclusive na data do evento, solicitar a documentação do participante para fins de comprovações necessárias.

14.8. O trajeto estará balizado por cones e indicativos montados pela organização. O participante que sair da área balizada poderá ser desclassificado.

14.9. Qualquer atitude antidesportiva poderá acarretar a desclassificação do participante.

14.10. Os casos técnicos ou omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora do evento.

14.11. Qualquer dúvida poderá ser sanada através dos contatos: telefone (45) 92002-6176 e (45) 99933-4600 ou pelo e-mail corridabpfron@gmail.com.

Marechal Cândido Rondon, PR, 19 de setembro de 2024.

Luiz Carlos Fernandes da Silveira

Assinado no Original

Presidente do Grêmio do Pelotão de Operações com Cães

Guerreiros da Fronteira

Responsável pela Organização Geral da Prova